



PREFEITURA DE

## CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 05 de fevereiro de 2023

OF. GAB/PMCC nº. 31/2024

Ao Excelentíssimo Senhor:  
**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 010/2024: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO  
SPADETTO: [REDACTED]

Assinado digitalmente por CHRISTIANO  
SPADETTO: [REDACTED]  
DN: cn=CHRISTIANO [REDACTED]  
SPADETTO: [REDACTED] c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PP A1,  
email=[REDACTED]  
Data: 2024.02.05 09:25:49 -03'00'

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo ES



**Processo:** 9246/2024

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo 10/2024

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 06/02/2024 12:35:43

**Procedência:** Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências





**PROJETO DE LEI Nº 010/2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 334.024,00 (Trezentos E Trinta E Quatro Mil E Vinte E Quatro Reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal:

**016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
016001.1212200032.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	077	150000000000	37.900,00

**016002.1236100872.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	091	150000250000	78.000,00

**016004.1236500882.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	116	150000250000	218.124,00

**Total.....R\$ 334.024,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**Art. 2º** - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**011 – GABINETE DO PREFEITO**

**011001.041220032.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO, SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTROLE INTERNO**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	014	175500000000	296.124,00

**016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**016001.1212200412.037 – CAPACITAÇÃO DE PESSOAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	080	150000250000	37.900,00

**Total.....R\$ 334.024,00**

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 01 de Fevereiro de 2024

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal







## MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 10/2024 propondo a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2024 na Secretaria de educação:

- Referente à contrapartida da aquisição de veículo tipo VAN para transporte de alunos da rede pública, conforme Ata de Registro de preço nº 198/2023;
- À aquisição de material didático e paradidático para atender a demanda de alunos da educação infantil, da rede básica municipal de ensino do município de Conceição do Castelo, visando à qualidade do ensino e consequentemente a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos alunos, atendendo as necessidades da secretaria.
- E à aquisição de livros didáticos para atender as escolas de rede municipal de ensino fundamental de Conceição do Castelo. Este material enfatiza o desenvolvimento das Competências e Habilidade da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como os descritores da Matriz do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal



